

EDUCAÇÃO POPULAR E POLÍTICA CULTURAL: DESAFIOS DO “OUTRO” COMO SUJEITO DA POLÍTICA

Elaine Monteiro – UFF

Agência(s) Financiadora(s): PROEXT/MEC/SESU

1 - O ESTADO BRASILEIRO E A POLÍTICA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL:

*Olha moça, eu sou negro
Que não tenho emprego,
Que bongo serê?*

*Mas pode ter certeza
Que eu não ponho mesa
Pra outro comer.*

(Joaquim Raimundo Ramos
Caxambu de Porciúncula/RJ)

Muito já foi produzido sobre a universalização dos direitos a partir da promulgação da Constituição Brasileira de 1988. Dela decorreram leis complementares e um conjunto de dispositivos legais e administrativos que garantiram a criação de políticas setoriais públicas que ampliaram os direitos de cidadania. No campo da cultura não foi diferente. A Constituição, em seu Artigo 216, traz o reconhecimento da “cultura do povo” como patrimônio do país e prevê, de forma inédita, a criação de dispositivos legais para políticas culturais públicas voltadas para as manifestações da cultura popular.

Ao longo das décadas de 1990 e 2000, com a ampliação da concepção de cultura e a de patrimônio cultural, setores do Estado e da sociedade civil trabalharam pela criação de novos instrumentos legais que ampliassem também as ações do Estado na política de patrimônio cultural do país.

Em 1997, como resultado da “Carta de Fortaleza”¹, produzida no Seminário *Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de gestão*, aprofundou-se o debate em torno das concepções sobre salvaguarda de bens imateriais e sobre a criação de instrumentos legais e administrativos de preservação dos bens culturais de natureza imaterial. No ano seguinte, foram criados a Comissão Interinstitucional para elaborar a proposta de

¹ Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=268>

regulamentação do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial e o Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial (GTPI), que prestava assessoria à Comissão.

Como resultado do trabalho do GTPI e da Comissão destaca-se, no ano de 2000, a publicação do Decreto n. 3.551 que *Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro* e cria o *Programa Nacional de Patrimônio Imaterial*.

Ainda no ano de 2000, foi desenvolvido o instrumento técnico do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), metodologia voltada à produção de conhecimento sobre bens culturais, com o objetivo de subsidiar políticas patrimoniais. A partir de então, foram produzidos inventários de bens de natureza imaterial que começaram a gerar registros de patrimônios imateriais no país e, conseqüentemente, impulsionaram a política de salvaguarda do patrimônio imaterial.

“(...) O decreto, acompanhando discussões internacionais, elevou à categoria patrimônio os bens culturais de natureza imaterial, como por exemplo, manifestações musicais, artísticas e religiosas. Dentre os objetivos do decreto estão a preservação da diversidade étnica e cultural do país, a sua disseminação para todos os segmentos da sociedade, e a melhoria de vida dos praticantes do patrimônio cultural imaterial. Tais objetivos do presente decreto mostram uma preocupação com os detentores dessas práticas e também um reconhecimento de que esses agentes sociais e culturais populares nunca foram valorizados. O Programa Nacional de Patrimônio Imaterial permite que os praticantes de culturas antes negligenciadas utilizem recursos de órgãos governamentais para a melhoria de vida e inclusão social.(...)” (ABREU e MATOS, 2008, p. 47)

Pode-se afirmar que, como uma das conquistas da Constituição Brasileira de 1988, a novidade da década de 2000, no âmbito do patrimônio imaterial, foi, portanto, a participação e a presença do Estado, com iniciativas concretas de identificação, inventário, registro e salvaguarda deste patrimônio.

No âmbito do Estado, coube ao Ministério da Cultura (MinC), instituição responsável pelo patrimônio cultural do país, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a gestão da política de patrimônio imaterial e a criação de estrutura para geri-la. Foi assim que em 2004 foi criado o Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI/IPHAN) e a ele foi incorporado o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular² (CNFCP), que até então era vinculado à Fundação Nacional de Arte (Funarte).

² O Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular teve a sua origem na Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, criada em 1958 e vinculada ao Ministério da Educação e Cultura. Em 1976, a Campanha é transformada em Instituto Nacional do Folclore, que fica vinculado à Funarte. Em 1997, o Instituto é

Ao reorientar a política cultural, com o reconhecimento e a valorização dos bens de natureza imaterial, o Estado brasileiro, por meio de suas instituições, depara-se com o desafio de dialogar com os detentores dos saberes e práticas culturais, como preconizam orientações contidas nos documentos legais. Além disso, se vê diante da exigência de formular políticas que reconheçam as práticas culturais e seus praticantes, identificando quem são, como vivem e, sobretudo, de quais estratégias lançaram mão para a manutenção de suas práticas culturais ao longo do tempo.

É importante observar que a definição de patrimônio imaterial da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003, na UNESCO, e ratificada pelo Brasil, pelo Decreto-Legislativo 22, de 08 de março de 2006, traz em si a noção de auto-reconhecimento:

1. Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (...). (UNESCO, 2003, Artigo 2.1)

3. “Entende-se por “salvaguarda” as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não-formal - e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos”. (UNESCO, 2003, Artigo 2.3)

A partir dessas definições, cabe marcar a distinção entre o conceito de salvaguarda de um bem mantido por indivíduos, grupos e comunidades e o conceito de salvaguarda entendida como “preservação”, simplesmente, no sentido de “salvar e guardar”.

O dinamismo do patrimônio imaterial mantém significativa relação com aspectos sociais, históricos e culturais dos grupos e indivíduos que o produzem e recriam. A viabilidade do patrimônio imaterial articula-se, na Convenção, à salvaguarda, o que em outros termos significa a adoção de medidas que incidam sobre a melhoria das condições de vida de pessoas que mantêm saberes e práticas transmitidas intergeracionalmente. Exatamente por terem sido responsáveis pela manutenção dessas

transformado em Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, e permanece vinculado à Funarte até 2004, quando passa ao DPI/IPHAN.

práticas vivas, resistindo e recriando-as ao longo do tempo, mantêm suas matrizes e sua história viva nas comunidades.

Resta ainda observar que o princípio do auto-reconhecimento e da autodeclaração, presentes na Constituição, não apenas no campo da cultura, mas também em outras áreas da vida em sociedade, como no caso das comunidades quilombolas, dá uma nova dimensão aos direitos de cidadania. A possibilidade de indivíduos, grupos e comunidades se autodeclararem negros, quilombolas, detentores de bens culturais relevantes para a constituição do patrimônio cultural do país, entre outras, faz com que a cidadania não seja outorgada, mas reivindicada, e coloca aqueles que a reivindicam na posição ativa de sujeitos da política.

Ainda em 2004, foi criado o Programa Cultura Viva, do Ministério da Cultura, que desenvolveu múltiplas ações voltadas para a cultura popular. Tais iniciativas se pautavam no reconhecimento da cultura popular, com o respeito, por exemplo, à tradição oral desses grupos e suas formas organizativas, baseadas, em geral, na tradição familiar e nas relações comunitárias. Elas, no entanto, não foram suficientes para garantir a simetria entre as diversas racionalidades, valores e formas de expressão em conflito no âmbito das políticas culturais públicas. Outra ética, outra estética, outra forma de estar e de ser no mundo se instauram na cultura popular e o grande desafio que se coloca, se o que se quer é realmente o reconhecimento e a garantia de direitos, é o aprendizado mútuo da sociedade e do Estado.

2 – UM BEM REGISTRADO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL: O JONGO NO SUDESTE

*Saravá jongueiro velho,
Que veio pra ensinar,
Que Deus dê a proteção
Pra jongueiro novo,
Pro jongo não se acabar.*

(Jeferson Alves de Oliveira,
Jongo de Guaratinguetá/SP)

O Jongo é uma manifestação cultural de matriz africana, referência em várias regiões dos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais. Suas matrizes africanas estão ligadas aos negros de origem bantu, cuja influência foi fundamental na cultura brasileira.

No dia 10 de novembro de 2005, na 48ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada nas dependências do Museu da República, no Rio de Janeiro, após leitura do parecer do antropólogo Marcus Vinicius Carvalho Garcia, foi aprovada, por unanimidade, a inscrição do *Jongo no Sudeste* no Livro de Registro das Formas de Expressão como Patrimônio Cultural do Brasil, o que ocorreu no dia 15 de dezembro. Dois dias depois, durante o X Encontro de Jongueiros, em Santo Antônio de Pádua/RJ, houve a Proclamação Pública do Registro do Jongo como Patrimônio Cultural do Brasil pelo IPHAN/Minc.

A proclamação pública foi feita diante de integrantes de 14 comunidades jongueiras, com muitas homenagens aos mestres e aos líderes dos grupos ali representados. O título de patrimônio e a realização do X Encontro de Jongueiros em Santo Antônio de Pádua não foram mera coincidência, mas resultado de decisão política do coletivo jongueiro que se organizava em encontros anuais e de esforço tanto por parte dos organizadores do X Encontro quanto por parte da equipe do IPHAN para que as datas coincidissem e houvesse a celebração de uma grande conquista das comunidades. Como afirmam Abreu e Mattos (p.69): *O jongo tornava-se a primeira manifestação de canto, dança e percussão realizada por comunidades do Sudeste identificadas como afro-brasileiras que recebia o cobiçado título.*

Mas as autoras também destacam a importância do fato da solicitação do registro ter sido feita pelas próprias comunidades jongueiras, o que é mencionado por vários autores na última década e é reconhecido pelo próprio IPHAN como decorrência da articulação das comunidades nos Encontros de Jongueiros e na Rede de Memória do Jongo/Caxambu³:

³ Houve momentos, em algumas comunidades, que a manutenção do jongo/caxambu se viu ameaçada pelo falecimento de um mestre que unia as pessoas, por discriminação racial ou perseguição religiosa, ou dificuldade material. Tais dificuldades fizeram com que jongueiros se unissem, no ano de 1996, no Noroeste do estado do Rio de Janeiro, em um movimento que ficou conhecido como “Encontro de Jongueiros”. Durante três anos, o Encontro contou com a participação de apenas três grupos e, desde o início, com a colaboração de professores e pesquisadores. A partir do quarto Encontro, novos grupos se juntaram e o Encontro de Jongueiros passou a circular pela região Sudeste, no eixo Rio de Janeiro - São Paulo. A cada ano, os jongueiros, com seus colaboradores, mobilizavam recursos em suas cidades, para o custeio de transporte e alimentação para a viagem até o local do Encontro. No ano de 2000, por ocasião do V Encontro de Jongueiros, em Angra dos Reis, foi iniciado o movimento da Rede de Memória do Jongo e do Caxambu. Encontros e organização das comunidades jongueiras em Rede fazem parte da história recente de organização das comunidades jongueiras e o apoio a essas duas ações por parte do Estado está recomendado no Inventário do Jongo no Sudeste, que fundamentou a solicitação do registro do Jongo como patrimônio imaterial do Brasil. Os Encontros de Jongueiros deram visibilidade ao Jongo e permitiram que os jongueiros se reunissem para a troca de saberes, experiências e para a discussão de seus problemas e necessidades. A Rede de Memória do Jongo e do Caxambu procurou facilitar e fortalecer a organização das comunidades jongueiras e agregar professores, pesquisadores, ongs, universidade e demais instituições parceiras. Ela, no entanto, não pôde ser articulada fora do âmbito dos

Pelo parecer final, fica evidente que antes da mobilização das agências governamentais e em período anterior à própria promulgação do decreto 3.551 de 2000, as comunidades praticantes do jongo já tinham criado canais de comunicação, visibilidade e fortalecimento coletivo, através, por exemplo, da Rede de Memória do Jongo e dos Encontros de Jongueiros. Para o Iphan, “esse processo de mobilização e organização” tornou-se importante prova de que as comunidades jongueiras tinham consciência de possuir um bem cultural de grande valor, “um conjunto de saberes ancestrais, testemunhos do sofrimento, mas também da determinação, criatividade e alegria dos afrodescendentes.” (p.71)

O registro, portanto, em termos de política cultural pública, inaugura um fato novo na sociedade brasileira, a presença do Estado nas comunidades, com o reconhecimento e a valorização do Jongo/Caxambu como Patrimônio Cultural do Brasil.

Gonçalves (2009, p.26), ao problematizar o patrimônio como categoria de pensamento, afirma que *ela não é simplesmente uma invenção moderna*, que tem caráter milenar e que *ela é extremamente importante para a vida social e mental de qualquer coletividade humana*. O autor defende a tese de que, em geral, ao se atribuir à sociedade moderna, em fins do século XVIII, com os processos de formação dos Estados Nacionais, a constituição do patrimônio como categoria de pensamento em nossa sociedade, vários autores omitem o seu caráter milenar.

Ao defender a tese do patrimônio como categoria universal de pensamento, Gonçalves (p.28) chama a atenção para a dimensão mágica e simbólica do patrimônio:

Afinal, os seres humanos usam seus símbolos sobretudo para agir, e não somente para se comunicar. O patrimônio é usado não apenas para simbolizar, representar ou comunicar: é bom para agir. Essa categoria faz a mediação sensível entre seres humanos e divindades, entre mortos e vivos, entre passado e presente, entre o céu e a terra e entre outras oposições. Não existe apenas para representar idéias e valores abstratos e ser contemplado. O patrimônio, de certo modo, constrói, forma as pessoas. (p.31)

O autor defende que a própria categoria patrimônio deve ser pensada etnograficamente, *tomando-se como referência o ponto de vista do outro* (p.32). E, com base nesta posição, conclui que não pode responder qual a melhor opção em termos de políticas de patrimônio, que apontar para dimensão universal da categoria patrimônio pode levar à compreensão dos motivos pelos quais indivíduos e grupos, em diferentes culturas, usam-na, e que *estamos diante de um problema bem mais complexo do que sugerem os debates políticos e ideológicos sobre o tema do patrimônio*.

Encontros de Jongueiros por falta de recursos de suas lideranças para promoverem reuniões. (Monteiro e Sacramento, 2009).

Não seria o Jongo/Caxambu, há muito, patrimônio, para as comunidades que o praticam? Em termos de preservação do Jongo/Caxambu é aos jongueiros e jongueiras que deve ser atribuída a manutenção do jongo em nossa sociedade. Foram eles que mantiveram e passaram a novas gerações seus saberes, práticas e valores.

O reconhecimento do jongo como patrimônio por parte de jongueiros e jongueiras, de seu poder de resistência e de articulação, e a compreensão de que eles são sujeitos nos esforços de construção da política pública de patrimônio imaterial estão presentes no processo de patrimonialização do Jongo/Caxambu. Da mesma forma, é evidente que a grande novidade na vida das comunidades é a presença do Estado. A parceria estabelecida na construção desta política apresenta avanços e impasses e coloca para os envolvidos a discussão de outro conceito diretamente ligado ao patrimônio, o de salvaguarda, especialmente quando, no diálogo com o Estado, os integrantes da sociedade civil são negros e negras⁴, agora detentores de um patrimônio cultural do Brasil.

Dos vinte e três bens registrados como patrimônio cultural do Brasil na primeira década do século XXI, pode-se seguramente afirmar que dezenove deles⁵ estão direta ou indiretamente ligados, seja em suas origens, seja por influência, ou participação, ao importante papel que os indígenas, os africanos e seus descendentes desempenharam e desempenham na cultura brasileira e na construção e manutenção do patrimônio cultural do país. Trata-se de um tardio reconhecimento da diversidade multicultural da sociedade brasileira. Por outro lado, os diagnósticos e os inventários produzidos com os detentores desses patrimônios em suas comunidades evidenciam as desigualdades existentes entre os grupos étnico-raciais, em especial, as que atingem as populações indígena e afrodescendente.

3 – O JONGO/CAXAMBU NA UNIVERSIDADE:

*Ah! Eu fui na mata, buscar a lenha
Eu passei na cachoeira e molhei a mão.
Senhor da Pedreira, benze essa fogueira*

⁴ Utiliza-se neste trabalho o termo negro/a como o conjunto dos indivíduos pretos e pardos da população brasileira, segundo critério de classificação racial utilizado pelo IBGE.

⁵ São eles: Ofício das Paneleiras de Goiabeiras; Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi; Círio de Nossa Senhora de Nazaré; Samba de Roda do Recôncavo Baiano; Modo de Fazer Viola de Cocho; Ofício das Baianas de Acarajé; Jongo no Sudeste; Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri; Frevo; Tambor de Crioula do Maranhão; Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: partido alto, samba de terreiro e samba-enredo; Roda de Capoeira; Ofício dos mestres de capoeira; O toque dos sinos em Minas Gerais; Ofício de Sineiro; Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis; Ritual Yaokwa do Povo Indígena Enawene Nawe; Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro; Complexo Cultural do Bumba meu boi do Maranhão.

Além da fogueira, abençoa todos os irmãos.

(Antônio do Nascimento Fernandes,
Quilombo São José da Serra, Valença/RJ)

No final do ano de 2007, com o intuito de ampliar os recursos para a construção de políticas públicas de salvaguarda de bens registrados, o IPHAN e o Minc decidiram estabelecer parcerias com instituições para a implantação de Pontões de Cultura de Bens Registrados. A concepção do Programa Cultura Viva, ao potencializar, com recursos, pontos de cultura existentes no país, assim como o investimento na criação de redes de pontos de cultura, se adequava a muitas recomendações existentes nos inventários e pesquisas dos bens registrados. O IPHAN, por sua vez, contava à época com recursos extremamente limitados para a salvaguarda do patrimônio imaterial em geral e, em particular, do *Jongo no Sudeste*, devido às necessidades impostas por sua abrangência regional. Em um seminário realizado no mês de dezembro daquele ano, com a participação de lideranças jogueiras, de representantes do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, do Departamento de Patrimônio Imaterial, das superintendências do IPHAN, da Universidade Federal Fluminense, de consultores, parceiros e colaboradores, foi debatido o projeto de criação do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu. Ficou decidido que a instituição gestora do Pontão de Cultura seria a Universidade Federal Fluminense.

A UFF tem tido, ao longo dos anos, uma participação relevante no trabalho de pesquisa e extensão com as comunidades jogueiras. A universidade descentraliza suas atividades em alguns *campi* no interior do estado, onde há presença de comunidades jogueiras. Tanto no Noroeste quanto no Sul do estado do Rio de Janeiro, a presença da universidade fortaleceu a realização dos Encontros de Jogueiros.

Em 2008, iniciaram-se as atividades do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu⁶, programa de pesquisa e extensão da UFF, desenvolvido em parceria com o IPHAN e com comunidades jogueiras, e principal articulador das ações do plano de salvaguarda do “Jongo no Sudeste”.

A metodologia participativa subjacente a todas as ações do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu tem permitido aos parceiros no programa o enfrentamento do desafio

⁶ No momento de criação do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, sua denominação foi discutida com jogueiros. Como o Pontão tem abrangência regional e reúne várias comunidades, nota-se que em algumas delas a denominação da manifestação cultural é “jongo” (Costa Verde do estado do Rio de Janeiro, Vale do Paraíba, comunidades de São Paulo e no norte do Espírito Santo), em outras é “caxambu” (Noroeste do estado de Rio de Janeiro, Zona da Mata Mineira, e em algumas comunidades no sul do Espírito Santo). Há ainda comunidades que enfatizam a diferença entre o “jongo” (ponto cantado) e o “caxambu” (dança e nome do tambor grande tocado na roda de jongo). Diante dessas diferenciações, foi feita a opção pela manutenção dos dois nomes na denominação do Pontão de Cultura. Da mesma forma, neste texto, adotam-se frequentemente os dois termos nas referências à manifestação e ao patrimônio cultural do Brasil.

da construção coletiva da política pública de salvaguarda de um patrimônio imaterial. Os detentores dos saberes e práticas do patrimônio reconhecido são sujeitos na construção desta política cultural pública. Tal opção metodológica coloca em diálogo, e muitas vezes em conflito, diferentes concepções e posicionamentos.

As ações do Pontão se organizam em três eixos: articulação e distribuição; capacitação e qualificação; difusão e divulgação. O trabalho é realizado com dezesseis comunidades na região sudeste, área de abrangência do programa, o que é um grande desafio. Trata-se do que pode ser chamado de uma região cultural ou de um grande território jongueiro, que é anterior ao regime federativo e que extrapola os limites das esferas de poder em que se dividem e organizam as instituições, como o próprio IPHAN.

Pela abrangência regional, o Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu é uma espécie de Pontão itinerante. Sua base é uma sala na universidade, de onde são coordenadas e organizadas todas as ações, que são desenvolvidas de forma descentralizada nas comunidades.

O grande desafio, desde o início das atividades, tem sido desenvolver as atividades *com* os jongueiros e não *para* eles, o que significa, em muitos momentos, a troca de papéis e de lugares de enunciação. Trocar de lugar implica em constatar a presença de outras lógicas e práticas e recriar formas de desenvolvimento de projetos coletivos.

Como observa Santos (2005), a ação coletiva se constrói em torno de um projeto comum e requer um equilíbrio entre estrutura e ação. No caso das comunidades jongueiras, havia uma proposta formulada coletivamente a ser desenvolvida, a do Pontão de Cultura. As reuniões de articulação se constituíram como uma espécie de fórum das comunidades, que não teria se fortalecido, criado um espaço público de discussão e um coletivo se não fossem as ações concretas das oficinas, organizadas de forma descentralizada nas comunidades, junto com as lideranças e com a participação de um número maior de pessoas das comunidades. Foram as oficinas que fizeram com que o *fazer com* e não *fazer para* não fosse mero efeito de retórica. Elas foram a possibilidade de realizações concretas, consecução de objetivos estabelecidos em conjunto, encontros e trocas, e alargamento das possibilidades do Pontão no interior das próprias comunidades.

Nas comunidades, quando há um projeto definido geralmente articulado a partir do jongo, a ação coletiva se desenvolve e o jongo é o fio condutor da mesma. Desta

forma, no jongo, as pessoas têm podido se organizar no desenvolvimento de projetos comunitários.

Jelin (2000) nos diz que a humanidade está no pertencimento a uma comunidade, que o pertencimento e a interação são as bases fundantes da ideia de comunidade e de humanidade, que necessitamos de espaço público, da presença do outro, da interação, para nos tornarmos humanos.

A organização comunitária, seja no âmbito do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu como um todo, com a articulação de um coletivo jongueiro que se coloca como sujeito na elaboração e implantação de uma política cultural pública, seja no interior de cada comunidade, coloca-se como uma questão de cidadania e de garantia de direitos. A partir dela desenvolvem-se ações coletivas que podem provocar transformações na realidade das comunidades.

O papel institucional da universidade tem sido, em grande parte, de mediação técnica e política. Trata-se, de fato, de *fazer com, em diferença*, o que tem implicado na reflexão sobre nós mesmos. Do lugar institucional de onde falamos na relação com as comunidades, observamos que fomos levados pelo Coletivo Jongueiro e pelas relações que com ele estabelecemos por meio de nossas atividades específicas, ao estabelecimento de uma parceria que nos tem feito refletir constantemente sobre qual é o nosso papel institucional junto às comunidades.

O coletivo que procuramos construir por meio do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu deve ser ampliado e amplificado em seus diálogos, sons, ritmos e trocas. A política de salvaguarda do patrimônio imaterial pode contribuir, em conjunto com as demais políticas públicas, neste processo de ampliação, amplificação e garantia de direitos.

De acordo com os pressupostos da ecologia de saberes proposta por Santos (2004), pretende-se, em breve, fazer o percurso inverso, ou seja, da sociedade para a universidade e, cada vez mais e de forma permanente, trazer mestres e lideranças jongueiras para o desenvolvimento de atividades de ensino na universidade, como ocasionalmente tem sido feito e com base em experiências já desenvolvidas no Brasil de criação de disciplinas de graduação compartilhadas entre professores da universidade e mestres da cultura popular.

O Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu tem permitido a circulação entre comunidades e universidade, na perspectiva de que não é só a universidade que vai até as comunidades, mas de que estas também circulam pela universidade em diversas

atividades. Essa circulação tem permitido o compartilhamento de saberes e práticas de ambos os lados e tem possibilitado o debate sobre o acesso à universidade.

Com relação à pesquisa, de acordo com a metodologia de trabalho do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, pautada na construção coletiva das ações, identificamos hoje duas formas diferenciadas de produção de conhecimento. Há pesquisas acadêmicas desenvolvidas por professores e estudantes de graduação e de pós-graduação que têm como campo de investigação comunidades integrantes do Pontão e temáticas a elas relacionadas. Mas há também um conjunto de conhecimentos que tem sido produzido ao longo do desenvolvimento das próprias ações, no *fazer com, em diferença*, que se dá coletivamente entre professores, estudantes, jongueiros e jongueiras.

Temos construído juntos, nos diálogos que se estabelecem nas várias ações, conhecimentos sobre diversas temáticas como patrimônio, salvaguarda de um patrimônio imaterial, identidade negra das comunidades jongueiras, organização comunitária, papel dos jovens nas comunidades, papel da universidade, mediação, e sobre a própria metodologia de nosso trabalho.

Tais temáticas não estavam dadas inicialmente, foram percebidas e trabalhadas ao longo do processo e tem se desdobrado em artigos e textos que refletem o conhecimento produzido. O desafio que se faz constante é o do diálogo permanente entre ação e reflexão, teoria e prática.

Reconhecemos que este tipo de pesquisa, desenvolvido a partir de questões emergentes, de forma articulada com as comunidades, apresenta um *modus operandi* diferenciado da pesquisa acadêmica que poderíamos chamar de “tradicional” e que também é desenvolvida no âmbito do Pontão de Cultura. Mas o fato de ser desenvolvida de forma diferenciada não retira da mesma o seu caráter acadêmico e o mérito da produção de conhecimento.

Identificamos neste tipo de pesquisa características que a associam a princípios metodológicos da pesquisa participante, tais como:

- a) *Ela responde de maneira direta à finalidade prática a que se destina, como um meio de conhecimento de questões sociais a serem participativamente trabalhadas;*
- b) *Ela é um instrumento dialógico de aprendizado partilhado e, portanto, como vimos, já possui organicamente uma vocação educativa e, como tal, politicamente formadora;*
- c) *Ela participa de processos mais amplos e contínuos de construção progressiva de um saber popular e, no limite, poderia ser um meio a mais na criação de uma ciência popular;*

d) *Ela partilha, com a educação popular, de toda uma ampla e complexa trajetória de empoderamento dos movimentos populares e de seus integrantes.* (Brandão, 2006, p.46)

Estamos, no trabalho do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, discutindo permanentemente a relação da universidade com as comunidades jongueiras, que parece adquirir hoje novas dimensões, em função da complexidade das questões relacionadas à mediação institucional, sobretudo na relação com o Estado e no processo de elaboração e implementação de políticas públicas.

Produzir conhecimento sobre esta metodologia de trabalho, no momento atual, é fundamental. As opções teóricas e metodológicas estão vinculadas a um posicionamento ético político perante a sociedade. Certamente, nos filiamos às metodologias participativas de pesquisa junto aos movimentos sociais. Se os movimentos, em suas linguagens, práticas e pautas de reivindicações se transformam, as práticas de pesquisa com eles se modificam, mas, especialmente no trabalho junto aos movimentos sociais, há determinados compromissos ético políticos que definem alinhamentos e opções, tal como: *Homens e mulheres de comunidades populares são vistos como sujeitos cuja presença ativa e crítica atribui sentido à pesquisa participante.* (Brandão, p.31)

4 – UM PONTO DE DEMANDA: O CONCEITO DE SALVAGUARDA

*A liberdade não ficou do nosso jeito,
Deram nossa liberdade,
Cadê nossos direitos?*

(Mestre Manoel Moraes,
Quilombo Santa Rita do Bracuí,
Angra dos Reis/RJ)

As principais questões que se colocavam no momento em que se articulou o Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu giravam em torno do conceito de salvaguarda e de como seria construída a política de salvaguarda.

O Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu tem articulado ações diagnosticadas pelas comunidades como necessárias ao plano de salvaguarda. Entre elas, pode-se afirmar que um dos maiores e melhores resultados do trabalho realizado foram as reuniões regulares de articulação, com a garantia de condições materiais e objetivas para a almejada articulação em rede das comunidades integrantes do programa, a saber: Angra dos Reis/RJ, Arrozal (Piraí)/RJ, Barra do Piraí/RJ, Cachoeiro do Itapemirim/ES, Campinas/SP, Carangola/MG, Guaratinguetá/SP, Miracema/RJ, Pinheiral/RJ,

Piquete/SP, Porciúncula/RJ, Serrinha(Madureira, Rio de Janeiro)/RJ, Santo Antônio de Pádua/RJ, São José dos Campos/SP, Quilombo São José da Serra (Valença)/RJ, Vassouras/RJ.

As reuniões de articulação do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu se constituíram como a ação mais importante do mesmo, uma vez que é em seu âmbito que se discute e constrói a política de salvaguarda, com a participação de todos os parceiros, em especial, de trinta e duas lideranças jogueiras. Elas acontecem, geralmente, a cada dois meses. Entre uma reunião e outra, são realizadas as demais ações do programa, como as oficinas, seminários, assessorias, etc., que acontecem de forma descentralizada nas comunidades. Com base na análise dos relatórios das reuniões de articulação, pode-se observar a recorrência de temas que corroboram a necessária problematização do conceito de salvaguarda e estabelecem relações entre a política de salvaguarda do patrimônio imaterial e as políticas de ação afirmativa.

O tema “patrimônio” e a política de patrimônio imaterial em geral estão sempre presentes nas reuniões, tanto na forma de debate e diálogo com representantes do IPHAN sobre a política patrimonial, inclusive com solicitações de esclarecimentos e com proposições, quanto na forma de organização, planejamento e execução de ações concretas, como a produção de material didático no campo da Educação Patrimonial, a realização de eventos de valorização, difusão e divulgação do Jongo/Caxambu, e o debate sobre a inclusão de novas comunidades no programa.

O tema da falta de apoio por parte das prefeituras, da falta de conhecimento por parte das mesmas sobre a política nacional de salvaguarda do patrimônio imaterial, do uso político das manifestações culturais feito por governos locais, do tratamento dado às mesmas como “folclore”, e a reivindicação de uma ação do IPHAN junto às prefeituras para que a política de patrimônio se estabeleça e consolide de forma consequente em todas as esferas de governo, está presente na maioria das reuniões.

A questão da discriminação racial, do preconceito e da necessidade de ações afirmativas também é recorrente, seja na forma de relato de casos, seja na forma de debate sobre o desenvolvimento de ações concretas, como oficinas e seminários nas comunidades e em escolas.

A questão da articulação em rede para o fortalecimento das comunidades é geralmente tratada, seja sob a forma de debate, seja sob a forma de desenvolvimento de ações concretas, como a participação nas Teias de 2008 e de 2010 (Encontro Nacional dos Pontos de Cultura), nas pré-conferências setoriais e na conferência nacional de

cultura, na participação em reunião de avaliação da política de patrimônio imaterial, junto com detentores de outros bens registrados, ou no debate sobre ações coletivas junto às prefeituras.

É significativa a mudança do papel assumido pelas lideranças durante as reuniões. A hipótese é que as comunidades estejam ressignificando suas formas de atuação local a partir da articulação em rede no Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu.

Os registros de historiadores e folcloristas sobre a presença do Jongo no Sudeste (Lara e Pacheco, 2007) se associam aos relatos de jongueiros e jongueiras que guardam a memória da resistência e do poder de articulação do jongo/caxambu na região. O papel de viajantes, historiadores e folcloristas foi importante para o registro do jongo/caxambu no sudeste brasileiro desde o século XIX. Abreu e Mattos (pp.84-85), no entanto, sinalizam que para os folcloristas, em geral, o jongo/caxambu estaria fadado ao desaparecimento ou a uma *sobrevivência folclórica*.

A importância de folcloristas para a conformação do que hoje é a política de patrimônio imaterial do Brasil é reconhecida por Corsino e Freire (2010), assim como a importância da Comissão Nacional de Folclore, instalada em 1947, da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, criada uma década depois, e da criação do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. As autoras destacam ainda o impacto de determinados movimentos culturais, como o Modernismo nas décadas de 20 e 30, para a cultura popular e para o patrimônio imaterial, com especial ênfase ao papel de Mário de Andrade no processo de criação da instituição que viria a se transformar no que hoje é o IPHAN e no processo de inventário do patrimônio imaterial.

De fato, o Brasil é considerado hoje, na América Latina, referência no campo do patrimônio imaterial, e isto se deve, em grande medida, a todas as iniciativas que contribuíram para certa institucionalidade do patrimônio imaterial na política patrimonial no país. De acordo com o estudo *Experiencias y políticas de salvaguardia del Patrimonio Cultural Inmaterial en América Latina*, coordenado por Ramón Pajuelo Teves, e publicado pelo CRESPIAL (Centro Regional para la Salvaguardia del Patrimonio Cultural Inmaterial de América Latina), o caso do Brasil evidencia:

Existencia de una política nacional propia de salvaguardia del PCI, que se basa en la existencia de una “tradición” de políticas culturales estatales, debido a su continuidad a lo largo de décadas. Sería el caso de Brasil, donde desde la década de 1930, el Estado ha adoptado mecanismos específicos para el registro y la salvaguardia de su patrimonio material e inmaterial, incluyendo la construcción de inventarios. La experiencia brasileña construida a partir de la *Ley de Tombamento* de 1937, no es solo una situación pionera a nivel latinoamericano, sino en el mundo, razón por la

cual ha sido justamente uno de los referentes de la definición de políticas culturales adoptada por organismos como la UNESCO. (p.40)

A ideia de salvaguarda “do jongo”, com traços bastante definidos de separação entre o “cultural” e o “social”, ainda hoje defendida por pesquisadores no campo do folclore e do patrimônio, na hipótese deste trabalho, fundamenta-se não apenas no reconhecimento da importância dos grandes folcloristas para o que atualmente é compreendido como patrimônio cultural imaterial, mas principalmente em suas práticas de registro e de descrição das manifestações culturais. Seus estudos, influência e, inclusive, intervenção na realidade das comunidades e grupos pesquisados, parece não levar em conta a inserção social dos praticantes das manifestações estudadas. Tal concepção acaba por conformar uma concepção de salvaguarda voltada apenas para o registro e o máximo que se obtém de interação com os sujeitos pesquisados e de intervenção na realidade social em que os mesmos estão inseridos é a compra e/ou doação de instrumentos, roupas e equipamentos que garantam a manutenção da manifestação. Por mais que o uso do termo “salvaguarda” seja relativamente novo entre as comunidades, talvez esta seja a prática de salvaguarda mais difundida em nossa sociedade.

Em termos de salvaguarda “do jongo”, como demonstram Corsino e Freire (2010), o registro do patrimônio imaterial pelo IPHAN já é, em si, uma ação de salvaguarda, uma vez que é precedido de inventário e gera vasto material de pesquisa e documentação sobre a manifestação estudada, além de garantir aos seus detentores o reconhecimento por parte do Estado, o que também pode gerar prestígio e reconhecimento em seu local de origem e abrangência.

Mas o fato realmente novo quando o Estado cria condições para que os detentores do patrimônio atuem como sujeitos na construção da política de salvaguarda é a possibilidade de colocar em diálogo as várias concepções em questão, assim como permitir diferentes formas de apropriação das ações derivadas de tal política. Buscar a compreensão de patrimônio por parte dos sujeitos envolvidos, buscar a identificação dos meios e motivos que garantiram a salvaguarda do patrimônio ao longo do tempo, e participar do diálogo sobre as diversas concepções e apropriações, pode se configurar, em termos de política pública, um avanço.

5 – Considerações finais:

*Eu vou embora
O meu nome fica aqui,
Ô gente, fica com Deus,
Vocês cuidam dele ai.*

(Mestre Orozimbo e Nico Thomaz,
Caxambu de Santo Antônio de Pádua/RJ)

De acordo com Slenes (2007, p.116), a grande maioria dos africanos trazidos para a região sudeste entre 1795 e 1850 era da África Central, uma única “área cultural”, cuja “*liga*” é dada não apenas pela herança lingüística bantu, mas também pelo fato de que seus povos “*compartilham da mesma visão do universo e da mesma ideologia política*”. Ainda segundo o autor, a grande maioria dessas pessoas descobriu desde muito cedo que tinha muito em comum.

Nos terreiros das fazendas de café do Vale do Paraíba, de acordo com relatos de viajantes e de historiadores que remontam ao século XIX, os jongos eram cantados e dançados, ao ritmo da percussão do tambor grande e do candongueiro, e cumpriam várias funções: diversão, desafio, reverência aos ancestrais, religiosidade, comunicação, crônica do cotidiano, etc. Slenes (p.115), ao referir-se ao estudo realizado por Stanley Stein no município de Vassouras na década de 40, menciona a natureza comunitária e o poder de articulação do jongo:

Apesar da rivalidade entre mestres jongueiros, seus cantos durante o trabalho orientavam um esforço coletivo. Além disso, as danças e canções nas noites de sábado visavam honrar a *macota*, os anciãos da senzala. Finalmente, a presença de escravos de outras propriedades nessas festas e os convites transmitidos para eles através de cantos de trabalho cifrados sugerem a existência de um nexos social mais amplo, mantido por uma rede de comunicação em que jongos e jongueiros desempenhavam um papel significativo.

A salvaguarda como garantia de direitos tem sido concebida por comunidades jongueiras que têm uma história de resistência e de articulação como possibilidade de afirmação e valorização de sua identidade negra e de combate ao racismo. Nesse contexto, elas se organizam na busca de condições sociais que garantam a possibilidade das pessoas continuarem fazendo o jongo de forma digna e de terem acesso e participação na vida social mais ampla, por meio da garantia de direitos que diminuam as desigualdades existentes entre negros e brancos na sociedade brasileira.

Neste caso, a política de salvaguarda pode ser concebida como política de reparação e de garantia de direitos. Essa discussão coloca também em cheque os limites do “cultural” e do “social” para aqueles que acreditam nas possibilidades de delimitação de fronteiras entre ambos.

Machado!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ABREU, M., SOIHET, R & GONTIJO R. (orgs) (2007) *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- ABREU, Martha e MATTOS, Hebe (2007) *Jongos, registros de uma história* in LARA, S.H. e PACHECO, G. *Memória do Jongo: as gravações históricas de Stanley J. Stein, Vassouras, 1949*. Rio de Janeiro, Folha Seca; Campinas, SP, CECULT.
- BRANDÃO, C.R. (2006) *A pesquisa participante e a participação da pesquisa – Um olhar entre tempos e espaços a partir da América Latina*. In BRANDÃO, C.R. e STRECK, D.R. (Orgs.) Pesquisa Participante: O Saber da Partilha. Aparecida, SP, Ideias e Letras.
- CORSINO, Célia Maria e FREIRE, Maria das Dores (2010). *Patrimônio Imaterial Brasileiro in Experiencias y políticas de salvaguardia del Patrimonio Cultural Inmaterial en América Latina - Análisis de experiencias nacionales*. Cusco, Centro Regional para la Salvaguardia del Patrimonio Cultural Inmaterial de América Latina, CRESPIAL.
- FREIRE, P. (1985) *Extensão ou Comunicação?* 8ª Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- GONÇALVES, J.R.S. (2009) *O patrimônio como categoria de pensamento* in ABREU, R. e CHAGAS, M. (Orgs.) *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. 2ª Ed. Rio de Janeiro, Lamparina.
- IPHAN, Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, in <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do;jsessionid=3C2FC8C2C138004A6E5D183E2D048AF3?id=12689&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>, consultado na internet em 08/06/2011.
- JELIN, E. (2000). *Processos culturales em la construcción de la ciudadanía*. In Jelin, E. et.al *Cultura e Desenvolvimento*. Rio de Janeiro. Edições Fundo Nacional de Cultura, 2000.
- LARA, S.H. e PACHECO, G. (2007) *Memória do Jongo: as gravações históricas de Stanley J. Stein, Vassouras, 1949*. Rio de Janeiro, Folha Seca; Campinas, SP, CECULT.
- MONTEIRO, Elaine e SACRAMENTO, Mônica. *Pontão de Cultura de Bem Registrado e Salvaguarda de Patrimônio Imaterial: a experiência do Jongo no Sudeste*. Texto apresentado no Seminário Internacional de Políticas Culturais: teorias e práxis –

01 a 07 de Junho de 2010. Rio de Janeiro – Fundação Casa de Rui Barbosa. Disponível em <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2010/09/10-ELAINE-MONTEIRO.1.pdf>

SANTOS, Boaventura Souza.(2005) *Pela mão de Alice*. São Paulo: Cortez.

_____. (2004) *A Universidade no Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade*. São Paulo, Cortez.

SLENES, R.W. “*Eu venho de muito longe, eu venho cavando*”: *jongueiros cumba na senzala centro-africana* in LARA, S.H. e PACHECO, G. (2007) *Memória do Jongo: as gravações históricas de Stanley J. Stein, Vassouras, 1949*. Rio de Janeiro, Folha Seca; Campinas, SP, CECULT.